



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 774/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, que officie à Ambiental Ceará e à CAGECE para a realização, em regime de urgência, do conserto de tampa de esgoto localizada na Avenida XII, esquina com a Rua 52, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, André Facó Diretor Presidente, Neuri Freitas Diretor Presidente, que officie à Ambiental Ceará e à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (CAGECE), solicitando a realização, em regime de urgência, dos serviços necessários para o conserto de uma tampa de esgoto localizada na Avenida XII, esquina com a Rua 52, no bairro Jereissati II.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/06/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações de moradores, comerciantes e usuários da via que relataram problemas na tampa de esgoto existente no referido cruzamento, situação que vem causando preocupação em razão dos riscos à segurança da população e à trafegabilidade da região.

Segundo informações dos moradores e comerciantes locais, o local precisou ser sinalizado de forma provisória para alertar condutores e pedestres sobre o perigo existente, evidenciando a necessidade de uma intervenção urgente por parte dos órgãos responsáveis. A condição atual da tampa de esgoto pode ocasionar acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas, motoristas e pedestres, além de provocar danos materiais aos veículos que transitam pelo trecho.

Considerando que a Avenida XII e a Rua 52 são vias de significativa movimentação no Bairro Jereissati II, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas para corrigir o problema, garantindo maior segurança, mobilidade e tranquilidade à população.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano adote as providências cabíveis junto à Ambiental Ceará e à CAGECE para que o reparo seja executado com a máxima brevidade, evitando a ocorrência de acidentes e o agravamento da situação.

